

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Virtual, em 26/01/2021.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012347-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO BRAGA CAMARA (OAB RJ221840)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091091-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES (AUTOR)

ADVOGADO: VIVIANE DE VASCONCELOS ROLIM AZENHA (OAB RJ188121)

ADVOGADO: DEANA WEIKERSHEIMER (OAB RJ018857)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012169-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: FLY PROPAGANDA AEREA LTDA

ADVOGADO: LENISA MONTEIRO DANTAS CARNEIRO (OAB RJ096023)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE 03/02/2021.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146237-77.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: HOUSTEANIA PORPINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: SIDNEY FRANCISCO NASCIMENTO PINHO (OAB RJ010073)

ADVOGADO: EDILAINÉ CRISTINA DONADELLO DUARTE (OAB RN008910)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014594-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIS GERALDO PAIXAO PEREIRA (OAB RJ120353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015254-32.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: NORMA DE MELO PINTO

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)

ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0226901-53.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: KENNEDY DE JESUS SOARES (AUTOR)

ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059073-42.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: BARBARA CRISTIAN PEREIRA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020039-78.2002.4.02.5101/ (PAUTA: 66)

APELANTE: MERIDA OVERSEAS INT L LTD

ADVOGADO: ALDA REGINA ABREU DA SILVA VELHO (OAB RJ133030)

ADVOGADO: GUSTAVO EID BIANCHI PRATES (OAB RJ002521)

APELADO: SUSEP-SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005441-75.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

APELANTE: ANA CLAUDIA DOS SANTOS MACEDO (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177633-27.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: LUIZ CARDOSO JOSE (EXECUTADO)

APELADO: JOSY S BABIES LTDA (EXECUTADO)

APELADO: MARIA JUCIREMA DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 02/02/2021, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005525-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 148)

AGRAVANTE: CREUSA DE ASSIS CARDOSO

ADVOGADO: LUCIANA MIRANDA PIRES LIBERATORI (OAB RJ099203)

ADVOGADO: EDUARDO DOALCEI DA SILVA SERRA DE AZEVEDO (OAB RJ231335)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002340-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 151)

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007494-66.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 152)

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010056-08.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE (RÉU)
PROCURADOR: LEONARDO FERREIRA LOFFLER
PROCURADOR: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

APELADO: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB (AUTOR)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009652-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 188)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AEROBARRA IMPORTACAO DE AERONAVE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRUNA LUIZ DE BARROS ROCHA (OAB SP376954)
ADVOGADO: RODRIGO REIS BELLA MARTINEZ (OAB SP305209)
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO CEZAR FILHO (OAB SP307067)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026729-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEONARDO VIEIRA PORTELLA (RÉU)
ADVOGADO: KAISER MOTTA LUCIO DE MORAIS JUNIOR (OAB RJ137730)
ADVOGADO: JULIANE DOS SANTOS RAMOS SOUZA (OAB RJ188181)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006287-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARCIO ALLE TEIXEIRA
ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

AGRAVADO: VIVIANE LOURENCO FERREIRA
ADVOGADO: MARCELO FIGUEIREDO AZEVEDO (OAB RJ142556)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO DOS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000756-85.2019.4.02.5004/ES (PAUTA: 3)

APELANTE: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB MONTEVERDE LTDA - EPP (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA (OAB ES013116)

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (RÉU)

PROCURADOR: GUILHERME RABBI BORTOLINI

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (A) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA FIXAR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVENDO SER PAGOS PRO RATA; E (B) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DEVENDO SER PAGO PELA UNIÃO O VALOR DA MAJORAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043776-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: GILCA MARIA CHAGAS DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DALVA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: EUNICE VASCONCELOS NEIVA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: DENISE CRISTINA VASCONCELOS NEIVA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

INTERESSADO: ELIANE EZAGUI FRENKEL (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028635-33.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: HUGO LOUVAIN DA SILVA LIMA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALICE MAIA LUGAO RODRIGUES (OAB RJ179676)

ADVOGADO: NATHALIE DE CASTRO PESSANHA (OAB RJ201514)

ADVOGADO: CAMILLA AREAS DE SOUSA PINTO (OAB RJ207136)

INTERESSADO: AUGUSTO BRAZ LOUVAIN DA SILVA LIMA (INTERESSADO)

ADVOGADO: ISABELA SILVA FERNANDES

ADVOGADO: ALICE MAIA LUGAO RODRIGUES

INTERESSADO: POSTO SAO CRISTOVAO DE CAMPOS LTDA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000605-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: CARLOS ALBERTO RIBAS MACHADO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO EXEQUENTE E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148362-76.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE (AUTOR)

PROCURADOR: JOAQUIM PEDRO ROHR

PROCURADOR: MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012622-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES (OAB RJ103049)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015987-48.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5074744-42.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS (CURADOR) (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO FERRARO DE SOUZA (OAB RJ114057)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARCELLO DOS SANTOS CARIUS NOGUEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO FERRARO DE SOUZA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024493-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: JOSEFA DE OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012469-97.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUCIA DE FATIMA BATISTA DE CARVALHO

ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO PARA REESTABELECEM A EFICÁCIA DO ATO QUE EXCLUIU A AGRVADA DOS QUADROS DE BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108769-74.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: MARIA CONCEICAO AQUINO DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

APELANTE: NADIA DA SILVA VIEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

APELANTE: MARIA IRIS MORENO CAVALCANTE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

APELANTE: MARLI TEIXEIRA REIS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
(EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000611-36.2014.4.02.5119/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: ANAIVA OBERST CORDOVIL

APELADO: JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA FILHO (RÉU)
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB RJ127554)
ADVOGADO: ROGERIO TABEL DE ALMEIDA (OAB RJ097180)
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO ALVES GOMES (OAB RJ087782)
ADVOGADO: YAN BERNARDO DE ALMEIDA ANDRADE (OAB RJ213374)
ADVOGADO: GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA (OAB RJ090711)

APELADO: BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO: LEONARDO PASCHOAL DA SILVA (OAB RJ130059)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VALENÇA (AUTOR)
PROCURADOR: JAQUELINE MAGALHAES DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081899-68.2016.4.02.5108/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: ALAN LUIZ ROCHA DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014435-95.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: SONIA MARIA DA PENHA SURDINI MEDEIROS
ADVOGADO: FELIPE GOMES SARMENTO (OAB ES028168)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013987-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: DIRCEA JOSE BERNARDINO
ADVOGADO: LUIS GERALDO PAIXAO PEREIRA (OAB RJ120353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003494-43.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: FATIMA LOPES DO AMARAL LUTFY (AUTOR)
ADVOGADO: HERMES ANTONIO LOPES DO AMARAL (OAB RJ081033)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003727-16.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: HEBERT QUARESMA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA, A FIM DE QUE HAJA COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL PRODUZIDO EM JUÍZO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017715-71.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA

APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011619-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JORGE RODRIGUES DE SIQUEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOAO RANULFO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007228-45.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: EMANUELLY CRISTINA DOS REIS SANTOS

ADVOGADO: CÁSSIO ANTÔNIO OLIVEIRA DAS VIRGENS (OAB ES024807)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003680-03.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

APELANTE: MARCIO DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO ZEHURI TOVAR (OAB ES010147)

ADVOGADO: MARIANA BECCALLI KLUG TOVAR (OAB ES021258)

APELADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053263-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002894-30.2007.4.02.5102/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: WAGNER PINTO WERMELINGER (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO FELIX DE OLIVEIRA (OAB RJ113232)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009284-43.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA FREITAS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOAO VICENTE DE LIMA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: EDIO ANTUNES SUZANO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOAO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MANOEL DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5106120-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

PARTE AUTORA: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222794-66.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: SEBASTIAO GUEDES MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006855-68.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 33)

PARTE AUTORA: JULIO CESAR MELO DE FARIA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CONDEIXA DA COSTA (OAB RJ063401)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DEVENDO SER DADO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016663-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: MARCELO DE TOLEDO FERNANDES TERRIGNO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA APARECIDA MIRANDA TERRIGNO (OAB RJ059297)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013416-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JOAO BAPTISTA DO CARMO FILHO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: ELIANE PONTES SILVA DO CARMO (REPRESENTANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011143-05.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA
PROCURADOR: JOSE RIBAMAR LIMA BEZERRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013809-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: NOEMIA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO: JOAQUIM FAVRETTO (OAB DF040698)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012693-35.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS SAVIGNON
ADVOGADO: BARBARA LUIZA PINTO DE SOUZA (OAB ES026914)
ADVOGADO: IVAN MALANQUINI FERREIRA (OAB ES020415)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO

FEITO PERANTE A VARA DE ORIGEM, OBSERVADO O PRAZO DE SUSPENSÃO DEFERIDO PELO JUÍZO A QUO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010637-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ELZA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: FRANCISCA PEREIRA PIAULINO
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: ELIANA ALICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: EUSA DE JESUS BANDEIRA LOPES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOSEFA LUIZA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO A FIM DE RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DAS AGRAVADAS PARA EXECUTAR O TÍTULO EM TELA, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM BASE NO ART. 485, VI, C/C O ART. 925, AMBOS DO CPC, INVERTENDO-SE O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013103-93.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: JL OBRAS SERVIÇOS LTDA-ME
ADVOGADO: JAQUELINE AFONSO SIMOES DA SILVA (OAB ES028194)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO

DA COBRANÇA DAS MULTAS OBJETO DA DEMANDA E A ABSTENÇÃO DA AGRAVADA DE IMPEDIR A CONCESSÃO DE NOVAS OUTORGAS MINERÁRIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014208-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: SEBASTIAO DONATO

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014181-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ALNEY ALEXANDRE ALVES ANTUNES

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012472-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: MARIA LEA DE SOUZA BENTO

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

AGRAVADO: ELENICE ROSAS BORGES

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

AGRAVADO: REGINA CELIA NORMANDO AURELIANO

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, INDEFERINDO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012697-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

PROCURADOR: ANTENOR ALVES DE SOUSA JUNIOR

AGRAVADO: OSIRIS BARBOZA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)

ADVOGADO: MARCO AURELIO PARODI DE ANDRADE (OAB RJ114170)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT-RJ

PROCURADOR: CINTIA TOME DE ANDRADE

PROCURADOR: LEONARDO MONTALVAO TEIXEIRA

PROCURADOR: CINTIA TOME DE ANDRADE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000841-26.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: ANDREA DA SILVA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO CHEDE JUNIOR (OAB PR050614)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120290-23.2015.4.02.5110/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: ROSEMARY FERREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO VIEIRA ALMEIDA (OAB RJ099079)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083087-49.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIS FELIPE ESTOL (OAB RJ166998)

ADVOGADO: RENAN CORTES STUMBO (OAB RJ201685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA DETERMINAR QUE O INMETRO REDUZA O VALOR DA MULTA OBJETO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0116332-85.2017.4.02.5101, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS E COM A APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA CONTINUIDADE DELITIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000032-74.2007.4.02.5106/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (REQUERENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO (REQUERENTE)

ADVOGADO: JESABEL CRISTINA GONCALVES FERREIRA (OAB RJ160691)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ALVES BERTOLDI (OAB SP247472)

ADVOGADO: ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK (OAB SP234922)

ADVOGADO: ISABELLA CRISTINA BEZERRA VEGRO (OAB SP368477)

APELADO: DOLORES MARIA DOS SANTOS LICHT (REQUERIDO)

ADVOGADO: LETICIA FERNANDES CALDEIRA (OAB RJ156033)

ADVOGADO: MARCO AURELIO GOMES GUIDO (OAB RJ062862)

ADVOGADO: ANA PAULA SANTOS MACEDO (OAB RJ174337)

APELADO: MARCO LUIZ DOS SANTOS LICHT BATISTA (REQUERIDO)

ADVOGADO: LETICIA FERNANDES CALDEIRA (OAB RJ156033)

ADVOGADO: MARCO AURELIO GOMES GUIDO (OAB RJ062862)

ADVOGADO: ANA PAULA SANTOS MACEDO (OAB RJ174337)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, DE MODO QUE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL DE REINTEGRAÇÃO NA POSSE DA ÁREA EM QUESTÃO, COM CONSEQUENTE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE MOBILIÁRIO E PESSOAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013866-94.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 51)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: MARIA DE JESUS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: ADILZA DE CARVALHO NUNES (OAB RJ063333)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS , PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013760-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 52)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA ALICE TEIXEIRA ALVES

ADVOGADO: SUZANA ROCHA MENDES (OAB RJ090732)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COLEGIO PEDRO II - CPII

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012021-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: JANAINA DE ATHAIDE CANUTO
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, INDEFERINDO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082108-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: MARGARETH MAGRI (AUTOR)
ADVOGADO: ADILZA DE CARVALHO NUNES (OAB RJ063333)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, PARA CONDENAR A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA CARREIRA DA PREVIDÊNCIA ? GDPST COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR TOTAL APURADO SOMADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013712-76.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: ZULMA CHIAPPANE VASCONCELLOS
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUANTO AO PEDIDO DE REINCLUSÃO AO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096136-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: MANAIN EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: RAIMUNDO MONTEIRO BEM JUNIOR (OAB RJ186899)

ADVOGADO: ANA CAROLINA FERNANDES VALINOTE (OAB RJ187170)
ADVOGADO: BIANCA DE AQUINO MEDEIROS (OAB RJ182824)

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTE DE SOUZA NOBRE (OAB RJ220945)

APELADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002228-60.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: LUIZ JOSE MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059593-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS FERNANDO LOBO FARIA (AUTOR)

ADVOGADO: GRAZIELA SUELI MENINI (OAB RJ121085)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013766-42.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO MENDONCA DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: WALDIR FRANCISCO LUIS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: CICERO FELICIANO DE PONTES

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017387-79.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 62)

APELANTE: LIGIA MARQUES DE OLIVEIRA DUTRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIA DA PENHA TRISTAO CALMON ALVES (OAB ES000174B)

ADVOGADO: DILSON RUAS ALVES (OAB ES011331)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058314-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA AUXILIADORA CURCIO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058190-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: JACIREMA ROCHA LOPES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5046212-24.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: LARISSA MIGUEL OSORIO DA FONSECA (OAB SP237585)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012060-31.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: BANCO BRADESCO BERJ S/A.

ADVOGADO: NEI CALDERON (OAB MS015115A)

ADVOGADO: MARCELO OLIVEIRA ROCHA (OAB RJ002683)

APELADO: SANIA CAVALCANTI COSTA
ADVOGADO: PAULA REGINA DOS SANTOS CHAVES BARROS (OAB RJ107890)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014962-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI
AGRAVADO: POSTO ANO BOM LTDA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5027339-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: COSCO SHIPPING LINES (BRASIL) S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CESAR LOUZADA (OAB SP275650)

PARTE RÉ: SEPETIBA TECON S/A (INTERESSADO)
PROCURADOR: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT FILHO
PROCURADOR: HENRIQUE OSWALDO MOTTA
PROCURADOR: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO
PROCURADOR: ANDREA LIMANI BOISSON MOTTA

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

PARTE RÉ: GERENTE GERAL - SEPETIBA TECON S/A - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026693-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: JEFERSON ODAIR DIEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175206-97.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: MARILIA BAPTISTA DO VALLE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: BENEDITO GOMES MARTINS (RÉU)

APELADO: MARIA DAS GRACAS OLIVIO (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: IVAN WILHELM DA COSTA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5064361-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

PARTE AUTORA: LEDS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BOLSAS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MURYLO DOS SANTOS MIRANDA (OAB RJ205749)

ADVOGADO: ANDRE OLIVEIRA BRITO (OAB RJ138238)

ADVOGADO: MONICA ELISA DE LIMA (OAB RJ126898)

ADVOGADO: VALERIA MEDEIROS LABANCA (OAB RJ227809)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006956-23.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: VALERIA GASPAR JERKE (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001031-65.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO FLORENCIO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: MILLER PEREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ170724)
APELADO: SOLI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (RÉU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAMILA EID DIAS NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: MILLER PEREIRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004452-30.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: MIGUEL NONATO PARENTE DE ARRUDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: ALEXANDRE DA CUNHA VALLE (OAB RJ171446)
APELADO: CLAUDIA MARIA FERNANDES DE MELLO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, E, APLICANDO-SE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 485, INCISO IV, DO CPC, EXTINGUIR O FEITO, DE OFÍCIO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060093-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RAIANA ROCHA THURLER (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058991-11.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059286-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: EDNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060712-95.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: KASSIO VIOTI VARGAS COZENDEY (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058306-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARGARIDA DE JESUS ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013132-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA (SOCIEDADE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

AGRAVADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062398-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: LUCIANA PAULA DA SILVA DE MARCO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008036-44.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: DEA GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCILEIA LUIZA DE SOUZA SANTIAGO (OAB RJ189618)

PARTE RÉ: CHEFE SUBSTITUTA - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060363-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: SONIA MARIA CEZARIO GONZAGA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061703-71.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA MADALENA PEIXOTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094561-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: LEILA MARQUES MOURA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061286-21.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: ISABELLY DOS SANTOS AZEVEDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061821-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PRISCILA AZEVEDO CRAVO VALADAO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022753-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS ALBERTO DELGADO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARISE CORREIA DE MELO DE MORAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ANA CELIA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: JOSE LAUDIMAR DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: CELI DA SILVA BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006191-52.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 90)

PARTE AUTORA: SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EVELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (OAB RJ203580)

PARTE RÉ: CHEFE DA AGÊNCIA DO INSS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO OU SEU SUBSTITUTO (COSME VELHO) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008838-71.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

PARTE AUTORA: MARA NAIARA LOIOLA BRAGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO LIMA CARDOZO (OAB RJ117309)

ADVOGADO: TATIANA DE MORAES SA (OAB RJ214311)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006750-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AQUARELA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO TRIBUTÁRIO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015381-67.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 93)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: OROZINA DA SILVA LIMA

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015356-54.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 94)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ANTONIA ANGELO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: THIAGO GUARDABASSI GUERRERO

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061822-32.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PRISCILA DIAS BERNARDES SOUSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009821-70.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AGRIPA FARIA ALEXANDRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO FERRO HALLA (OAB SC007272)

APELADO: DIRETOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ-REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015408-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: HENRIQUE IGNACIO FILHO

AGRAVADO: PANIFICACAO DAYSE EIRELI ME

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5014741-64.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE NOVA IGUAÇU

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 6ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, DA 6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015057-77.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA APS CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: JORGE LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO: CECILIA GOUVEIA DE SOUZA

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028602-79.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 100)

APELANTE: JOAO RODRIGUES GUIZA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO AURELIO ZOVICO (OAB ES008735)

APELANTE: VERA MARIA BERTULANO BRAMBATI (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO AURELIO ZOVICO (OAB ES008735)

APELADO: RICARDO LARANJA BOSI (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB ES014021)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS MEIRELLES DE OLIVEIRA (OAB ES018000)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172841-33.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RODOLPHO DA SILVA PADUA (AUTOR)

ADVOGADO: GARY DE OLIVEIRA BON ALI (OAB RJ004474)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007689-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SINAL VERDE LOTERIA ESPORTIVA EIRELI

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

AGRAVANTE: RODRIGO NUNES VALENTIM
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

AGRAVANTE: VERA LUCIA NUNES VALENTIM
ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074419-67.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IZABEL CRISTINA GOUDART DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)
ADVOGADO: MARIONE VIEIRA AMARAL (OAB RJ168829)
ADVOGADO: BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA AMORIM (OAB RJ195786)
ADVOGADO: VERONICA DE ARAUJO TRIANI (OAB RJ186247)
ADVOGADO: RAQUEL CALDAS NUNES (OAB RJ126025)
ADVOGADO: VITOR TERRA DE CARVALHO (OAB RJ204998)
ADVOGADO: ISADORA LEAO SILVA PINHEIRO (OAB RJ215639)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069489-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: EMILIO JOSE ABREU FARAH (EMBARGANTE)
ADVOGADO: EMILIO JOSE ABREU FARAH (OAB RJ153171)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LILA BRINQUEDOS CRIATIVOS LTDA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008573-19.2011.4.02.5151/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELIO SALLES - ESPÓLIO
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELANTE: ANDRE VIZ - ADVOGADOS & ASSOCIADOS

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030316-70.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JUSTINA CALDAS NERY SOARES (EMBARGADO)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)

APELADO: JORGE LUIS DE LIMA SOARES (EMBARGADO)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)

APELADO: MARCO ANTÔNIO LIMA SOARES (EMBARGADO)

ADVOGADO: TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REVOGANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DA PARTE APELADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014300-83.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: FRANCISCA MARIA FURTADO MAIA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE, PARA CONDENAR A PARTE EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O EXCESSO APURADO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013494-39.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 108)

APELANTE: ESTEVAO JOSE COLNAGHI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)

ADVOGADO: KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

ADVOGADO: ANDRE MACHADO GRILO (OAB ES009848)

ADVOGADO: ANA PAULA CARVALHO PIRES (OAB ES021476)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A COBRANÇA DA TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049019-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OZILDA DOS SANTOS DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: SHIRLENE DOMINGOS (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: SHIRLEY DOMINGOS ROSA (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ROSANGELA ALVES MARINO DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ROWILSON APARECIDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013047-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JULIO CESAR LAVOURAS HAICKI
ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007342-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: HELVIO ZANATTA DE FREITAS (ESPÓLIO)
ADVOGADO: DANIELE STUMPF BUENO BRANDÃO (OAB RJ101525)

INTERESSADO: MARCUS PAULO NOGUEIRA DE FREITAS (INVENTARIANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017516-39.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NILTON CESAR MAIA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SUSI MERI PEREIRA DE SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SONIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROBERTO DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SERGIO HENRIQUE ACRIS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR NILTON CESAR MAIA E OUTROS E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UFRJ, APENAS PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS, E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ANDRÉ VIZ ADVOGADOS & ASSOCIADOS, MANTENDO-SE O JULGADO NOS DEMAIS TERMOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002636-91.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 113)

APELANTE: L.M.A. VANGUARDA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)

APELANTE: LIDIMAR MENDONCA DE ANDRADE (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ERALDO JORGE DE OLIVEIRA (OAB RJ073743)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011665-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 114)

AGRAVANTE: ANDERSON MARTINS
ADVOGADO: DJENANI CRISTINA DOS SANTOS FREITAS (OAB RJ136888)
ADVOGADO: MARIZA DE MORAES SOARES DE FIGUEIREDO (OAB RJ071699)
ADVOGADO: JORGE LUIZ BARBOSA PEREIRA (OAB RJ206137)

AGRAVADO: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013130-76.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LILIAN MARIAN

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: NOELIA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: SINEIDE MARIAN DE LIZ

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO A FIM DE RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DOS AGRAVADOS PARA EXECUTAR O TÍTULO EM TELA, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM BASE NO ART. 485, VI, C/C O ART. 925, AMBOS DO CPC, CONDENANDO AS EXEQUENTES NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CUJOS HONORÁRIOS ORA SÃO FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005362-23.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CLESIO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSELA FRANCO VIEIRA MACHADO (OAB RJ107642)

ADVOGADO: ELIZABETH DE OLIVEIRA LACERDA FRANCO (OAB RJ115751)

APELADO: MARIA DO CARMO XAVIER RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSELA FRANCO VIEIRA MACHADO (OAB RJ107642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SCI SANTA CAROLINA IMOVEIS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANARRILA GUIMARAES BRAGA FRAGATA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0092203-47.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: ELIANA CARNEIRO CARDOSO (AUTOR)
ADVOGADO: DANIELLE DE FREITAS MARINHO (OAB RJ162321)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113659-02.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DENISE RUBIA MOURA DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO FÁBIO KILL VIEIRA (OAB ES014328)
ADVOGADO: DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES008453)
ADVOGADO: LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)
ADVOGADO: LETÍCIA CORRÊA LÍRIO (OAB ES012009)
ADVOGADO: MILENA LIMA MONTES (OAB ES017716)

APELANTE: MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: MARCO FÁBIO KILL VIEIRA (OAB ES014328)
ADVOGADO: DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES008453)
ADVOGADO: LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)
ADVOGADO: LETÍCIA CORRÊA LÍRIO (OAB ES012009)
ADVOGADO: MILENA LIMA MONTES (OAB ES017716)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)
PROCURADOR: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017992-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

APELANTE: ISABELA VERNET NASCIMENTO NOGUEIRA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LIVIA PREVEDELLO (OAB RJ217487)
ADVOGADO: TACIO AUGUSTO PINTO DANTAS (OAB RJ201781)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009523-12.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: CARLOS ROBERTO GRATIVOL (AUTOR)

ADVOGADO: ROLAND EDUARDO GARCIA DE ALMEIDA (OAB RJ170109)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012329-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 121)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: OMAR RIBEIRO DA CUNHA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: URIAS FERNANDES TABOSA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: WALDEMAR SOARES DA SILVA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: REID DUARTE SETUBAL

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: VICENTE VIDAL DE LIMA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012530-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ANTONIO LEONIDAS MOREIRA CARNEIRO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: GRIMALDO RIBEIRO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: MANOEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: GERALDO BELCHIOR

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: JOSE VICENTE FONTES JUNQUEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012409-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO SOARES FILHO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: RAIMUNDA MOREIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: MAURA LUCIA GASPAR

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012349-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: FRANCISCO GRAZINOLI MOLINA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: JOSE DE AVILA FILHO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: WANDERLEY MOTTA DE ARAUJO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: JOSE ANACLETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: RENATO REZENDE REIS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010592-73.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 125)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MANOEL LOURENCO BARBOSA NETO (AUTOR)
ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049778-47.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO LUIZ FONSECA MILHEIRO MADEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDRE FORTES DA COSTA (OAB RJ179666)
ADVOGADO: FERNANDO DUTRA DE SOUZA (OAB RJ187228)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093047-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIO NOGUEIRA BARROS (AUTOR)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013251-07.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 129)

AGRAVANTE: IVONETE SALVADOR PEREIRA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE CONVERTER O FEITO EM DILIGÊNCIA NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015009-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 130)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: CLAUDETE CABRAL CARNEIRO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015019-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 131)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: MONICA DIAS MADUREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001985-28.2020.4.02.5107/RJ (PAUTA: 132)

PARTE AUTORA: DULCINEA REIS MIRANDA MENDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NATALIA CARVALHO FELIX (OAB RJ151595)

PARTE RÉ: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO BONITO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5039464-73.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

PARTE AUTORA: JUCARA MARIA SAMPAIO DE MENEZES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA GOMES DOS SANTOS (OAB RJ212918)

PARTE RÉ: GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5014934-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 134)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: OS MESMOS

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA PENHA BENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058960-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: AMANDA DA SILVA SANTOS CARMO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061931-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA PEREIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059215-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CRISTINA LIMA ALMEIDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059115-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CARINA MARTINS DA COSTA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068015-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: JEFFERSON TEIXEIRA TORRES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078029-09.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: DANIELLE DE SA SIMOES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093097-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE EDUARDO DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCUS KLAUSS DE OLIVEIRA BAPTISTA (OAB RJ082671)

APELADO: SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064623-18.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: AMANDA VITOR NERI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077998-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: RICARDO DA CUNHA PANNAIN (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058485-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062086-49.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: CARLA CRUZ DE JESUS VITORIA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061390-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: VIVIANE MARQUES RIBEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011317-48.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 149)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 15ª REGIÃO - CREFITO 15

PROCURADOR: RENATO MOTA VELLO

AGRAVADO: CLINICA MEDICA CAMBURI LTDA

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DIVERGINDO DO EXMO. RELATOR APENAS NO QUE DIZ RESPEITO AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS NA DECISÃO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002567-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARIA APARECIDA SILVA DE MELO MARTINS
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO FARAGE (OAB MG059803)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA REIS (OAB MG107328)
ADVOGADO: FERNANDA BELLA ROMANHOL (OAB MG139100)
ADVOGADO: FLAVIA DO NASCIMENTO SILVA (OAB RJ103544)

AGRAVADO: TIAGO SILVA DE MELO MARTINS
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO FARAGE (OAB MG059803)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA REIS (OAB MG107328)
ADVOGADO: FERNANDA BELLA ROMANHOL (OAB MG139100)
ADVOGADO: FLAVIA DO NASCIMENTO SILVA (OAB RJ103544)

AGRAVADO: MAWIL SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO FARAGE (OAB MG059803)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA REIS (OAB MG107328)
ADVOGADO: FERNANDA BELLA ROMANHOL (OAB MG139100)
ADVOGADO: FLAVIA DO NASCIMENTO SILVA (OAB RJ103544)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008652-25.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: PROPLAN PROJETOS PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: ROMEU SEIXAS PINTO NETO (OAB ES010575)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A RENOVAÇÃO DA PENHORA VIA BACENJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009851-19.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 154)

AGRAVANTE: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LAERTE DA CUNHA AZEREDO
ADVOGADO: MARCELO FEIJO CHALREO (OAB RJ052460)

AGRAVADO: LUIZ CESAR CRISOSTOMO
ADVOGADO: MARCELO FEIJO CHALREO (OAB RJ052460)

AGRAVADO: RICARDO MOTTA MIRANDA
ADVOGADO: MARCELO FEIJO CHALREO (OAB RJ052460)

AGRAVADO: LUIZ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO: MARCELO FEIJO CHALREO (OAB RJ052460)

AGRAVADO: PAULO CESAR PARGA RODRIGUES
ADVOGADO: MARCELO FEIJO CHALREO (OAB RJ052460)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E RECONHECER

PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007708-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 155)

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

AGRAVADO: JOSE CARLOS DE LEMOS LEONI

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE LEMOS LEONI (OAB RJ020429)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A RENOVAÇÃO DA PENHORA VIA BACENJUD.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004926-69.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 156)

APELANTE: CLAUDIO FERREIRA DO PRADO (AUTOR)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELANTE: LIZETE NOGUEIRA DO PRADO (AUTOR)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000532-96.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 157)

APELANTE: LILIAN PINHEIRO DA SILVA VIANA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA PAULA GOMES RIBEIRO (OAB RJ203443)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MAICON VIANA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: ANA PAULA GOMES RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 57.000,00 ? CINQUENTA E SETE MIL REAIS ? CONFORME O EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO, OBSERVADA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98, §3º, DO CPC/15.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067327-12.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: EDMAR RODRIGUES RIBEIRO (RÉU)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 62.092,89 ? SESSENTA E DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS, FIXADOS EM 04/05/2018), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035192-07.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TANIA REGINA DA FRANCA GONCALVES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)

APELANTE: IVANILDO DOMINGOS GONCALVES (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000615-30.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: MARIA DE NAZARETH BULCAO (RÉU)
ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 42.296,16 ? QUARENTA E DOIS MIL,DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), APURADO EM 08.01.2014, ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191923-53.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: FILIPPE MAIA CASTILHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ROGER HONORIO MEREGALLI (OAB DF040866)
ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO-SE A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, SUSPENDENDO-SE EXECUÇÃO, ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0038749-33.2014.4.01.0000, QUE TRAMITA PERANTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010512-52.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 162)

APELANTE: KAI0 CORREIA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: ANGELA APARECIDA DA CONCEICAO CORREIA (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050365-59.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: ARISTIDES AMANCIO (AUTOR)

ADVOGADO: ELIZANGELA LABRE BERTOLINO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB RJ185653)

ADVOGADO: WELLINGTON DIAS DA SILVA (OAB RJ205146)

APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CAIXA SEGURADORA S.A TÃO SOMENTE PARA DETERMINAR O INÍCIO DA FLUÊNCIA DOS JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO; E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE R\$ 27.441,00 (EVENTO 65 ? 1º GRAU), EM RELAÇÃO À CAIXA SEGURADORA S.A, E DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 90.154,77 ? EVENTO1 ? OUT1 ? 1º GRAU), NO QUE TANGE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, RESTANDO, CONTUDO, A EXECUÇÃO SUSPensa A TEOR DO §3º DO ARTIGO 98 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079283-73.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: ISABEL CHRISTINA BRUM DE ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O APELO DA CEF E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA EXEQUENTE PARA ANULAR A SENTENÇA, REMETENDO-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE SEJA OPORTUNIZADO PRAZO PARA QUE ESTA POSSA SE MANIFESTAR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155484-43.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 165)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROSINEIDE LIMA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JULIANA FERNANDES DA SILVA (OAB RJ107867)
ADVOGADO: ENOQUE ALVES DA SILVA (OAB RJ101086)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 185.124,25), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023876-82.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 166)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CELIA HESPANHA
ADVOGADO: EZILDA DO SOCORRO FIGUEIREDO DAVID (OAB RJ150892)
ADVOGADO: EVANGELINA XAVIER (OAB RJ182717)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5092781-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CLAUDIO JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL MOURA LISBOA (OAB RJ212897)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O PERCENTUAL MÍNIMO, A SER ENQUADRADO, QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019815-05.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 169)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA ALICE COUTO DOS SANTOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: WILLY DE FRAIPONT (OAB ES010894)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO À REMESSA COM A MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º E 3º, DO CPC/2015, EM MAIS 1% (UM POR CENTO),

CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 85, §11, DO CPC/2015, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO À REMESSA COM A MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º E 3º, DO CPC/2015, EM MAIS 1% (UM POR CENTO), CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 85, §11, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001124-67.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 170)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009507-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

AGRAVADO: ANDREIA GONCALVES FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DETERMINADA A REALIZAÇÃO DA PENHORA ON-LINE VIA SISTEMA BACENJUD.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015008-36.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 172)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MARIZA MELLO DE JESUS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015022-20.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 173)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: EDJANE DA SILVA QUADROS

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5015075-98.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 174)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062604-39.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 175)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: FATIMA ELISABETE DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062614-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 176)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: MARIA JOSE FERREIRA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026987-86.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 177)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIA GOLDFARMA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 31 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052771-94.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 178)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: ALMIR FERREIRA DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO ÀS ANUIDADES DE 2013 A 2015 E, MANTER A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS EM RELAÇÃO A ANUIDADE DE 2012, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059090-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 179)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: BRUNA DA CONCEICAO SILVA BARCELLOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072145-26.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 180)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: JOSE RENATO PEREIRA RANGEL
ADVOGADO: RENATO CHAGAS RANGEL (OAB DF039295)
ADVOGADO: PRISCILA RANGEL BARROS (OAB RJ202080)
ADVOGADO: JOSE RENATO PEREIRA RANGEL (OAB RJ123594)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA NA ÍNTEGRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068748-56.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 181)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: MEDSERV 434 SERVICO MEDICO LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009649-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 182)

APELANTE: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: KAROLLAINE DIAS DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ181144)

APELADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DENEGAR A SEGURANÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001457-61.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 183)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ (AUTOR)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)
PROCURADOR: LUIZ TUBENHLAK FILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 20.000,00 ? EVENTO 1 ? 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026486-35.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 184)

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES BASTOS PONTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS MORAES DE VIEGAS RIBEIRO (OAB RJ196609)

ADVOGADO: THIAGO FURTADO DE MELO OLIVEIRA (OAB RJ182217)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (INTERESSADO)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: PRESIDENTE - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096149-27.2016.4.02.5102/RJ (PAUTA: 185)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALDA DE CARVALHO NEVES

ADVOGADO: ROGERIO VINHAES ASSUMPÇÃO (OAB RJ059400)

ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA RAPOZO (OAB RJ210573)

ADVOGADO: RODRIGO BOSCO SIQUEIRA DO REGO (OAB RJ184844)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138611-13.2016.4.02.5162/RJ (PAUTA: 186)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: RAPHAEL AGUIAR DE LIMA

ADVOGADO: DIANA DE OLIVEIRA LOBO (OAB RJ124183)

ADVOGADO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO (OAB RJ134256)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038289-15.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 187)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIENE DO CARMO HOLANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO FERNANDES DO COUTO (OAB RJ089664)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CHEFE SUBSTITUTA - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5036153-74.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 189)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: FILMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA FERNANDA GOMES ABRAO (OAB SP406729)

ADVOGADO: AMAURI FERES SAAD (OAB SP261859)

APELADO: DIRETOR - PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ANCINE, BEM COMO À REMESSA, DENEGANDO A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001280-81.2018.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 190)

AGRAVANTE: MARIO BALLONA CORREA

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ052909)

AGRAVANTE: RICARDO MENDES SILVA SZTAJN

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ052909)

AGRAVANTE: ERNANI DE SOUZA MONTEIRO FILHO

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ052909)

AGRAVANTE: ALVARO PARRA BASTOS

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ052909)

AGRAVANTE: REINALDO PEREIRA DE MATTOS

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ052909)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Em razão das divergências nos processos n° 0000605-73.2020.4.02.5101 (n. 07 da pauta), n° 5012469-97.2020.4.02.0000 (n. 14 da pauta), n° 5013987-25.2020.4.02.0000 (n. 20 da pauta), n° 5011619-43.2020.4.02.0000 (n. 24 da pauta), n° 5013416-54.2020.4.02.0000 (n. 35 da pauta), n° 5013809-76.2020.4.02.0000 (n. 37 da pauta), n° 5014208-08.2020.4.02.0000 (n. 41 da pauta), n° 5013866-94.2020.4.02.0000 (n. 51 da pauta), n° 5013766-42.2020.4.02.0000 (n. 59 da pauta), n° 5014300-83.2020.4.02.0000 (n. 107 da pauta), n° 5013251-07.2020.4.02.0000 (n. 129 da pauta), n° 5011317-48.2019.4.02.0000 (n. 149 da pauta) e n° 5019815-05.2018.4.02.5001 (n. 169 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 03/02/2021, às 12:59 horas, com 164 processos julgados.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.